

ÁLGEBRA LINEAR

1º Semestre de 2012

MA327C

Profa.: Sandra Augusta Santos

sala IM111

Programa do Curso

- Conceitos básicos de espaços vetoriais
- Transformações lineares e matrizes
- Autovalores e autovetores
- Espaços vetoriais com produto interno
- Tipos especiais de operadores lineares

Bibliografia

1. J. L. Bodrini, S. I. R. Costa, V. L. X. Figueiredo, H. G. Wetzler, *Álgebra Linear*, São Paulo: Ed. Harbra, 3 ed., 1986.
2. H. Anton, C. Rorres, *Álgebra Linear com Aplicações*, Porto Alegre: Ed. Bookman, 8 ed., 2001.
3. C. A. Callioli, H. H. Domingues, R. C. F. Costa, *Álgebra Linear e Aplicações*, São Paulo: Ed. Atual, 6 ed., 1990.
4. A. Steinbruch, P. Winterle, *Álgebra Linear*, São Paulo: Makron Books, 2 ed. 1987.
5. J. P. Carvalho, *Introdução à Álgebra Linear*, Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2 ed., 1979.
6. S. Lipschutz, *Álgebra Linear* (Coleção Schaum), São Paulo: Ed. McGraw-Hill do Brasil, 2 ed. , 1980.

Calendário

Avaliações	Datas
Prova 1 (P_1)	06/setembro
Prova 2 (P_2)	18/outubro
Prova 3 (P_3)	29/novembro
Segunda chamada	11/dezembro
Exame Final (E_F)	11/dezembro

Critério de Avaliação

A avaliação será baseada em três provas individuais, P_1 , P_2 e P_3 , de acordo com as datas especificadas no calendário. A média ponderada das provas M_P será calculada da seguinte forma:

$$M_P = 0.3P_1 + 0.3P_2 + 0.4P_3.$$

Se $M_P \geq 5$ então a média final será $M_F = M_P$. Caso contrário,

$$M_F = 0.5M_P + 0.5E_F,$$

onde E_F é a nota do exame final. Estará aprovado o aluno com $M_F \geq 5$ e pelo menos 75% de frequência.

Apoios

A disciplina contará com os apoios do Auxiliar Didático (PAD) **Guilherme Gentile de Aguiar** e do Estagiário Docente (PED) **Felipe Yukihide**, que oferecerão plantões de atendimento para esclarecimento de dúvidas sobre os tópicos apresentados, em horário e local divulgados na página da disciplina:

<http://www.ime.unicamp.br/~sandra/MA327>

que conterà também as listas de exercícios, notas e informações pertinentes.

Observações Importantes

1. A frequência mínima exigida é de 75% do total de aulas previstas.
2. Constitui infração à disciplina recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação (Artigo 142, VIII, Estatuto da Unicamp).
3. Não haverá provas substitutivas.
4. O aluno que não comparecer a uma das provas deverá retirar, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da prova, na Secretaria de Graduação do IMECC, o formulário de pedido de segunda chamada, que deverá ser preenchido e entregue ao professor, acompanhado de comprovante que justifique a falta.
5. A segunda chamada e o exame final versarão sobre o conteúdo integral do programa da disciplina. A nota da prova de segunda chamada será a mesma do exame.
6. Poderá ser solicitada a apresentação de documento de identidade do aluno na ocasião das provas e do exame final.
7. Não será permitido o uso de calculadora e de boné, e nem o empréstimo de material nas provas e no exame final.